



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.837, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.656,00 – (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.656,00 – (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.837, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	0023	3390.30.00	170401	12.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	0027	3390.39.00	170401	3.656,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0083	3390.39.00	150000	1.000,00	0,00
02.190.041220108.2.151000	0128	3390.14.00	150000	1.000,00	0,00
02.300.020610011.2.025000	0265	3190.91.02	150000	14.000,00	0,00
02.400.267820128.2.173000	0328	3390.39.00	150000	8.000,00	0,00
14.310.123610055.2.063000	1090	3390.36.00	150000	5.000,00	0,00
14.310.123610055.2.063000	1092	3390.39.00	150000	3.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0083	3390.39.00	150000	0,00	1.000,00
02.201.00133920031.2.1390	0142	3350.43.00	150000	0,00	25.000,00
02.201.236950098.2.017000	0229	3390.39.00	170401	0,00	15.656,00
02.500.041230019.2.040000	0355	3390.93.00	150000	0,00	6.000,00
Totais em R\$				47.656,00	47.656,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

